



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/92.-

do no Órgão Oficial do Município

04

92

Página n.º

14

do

Secretário Executivo

SÚMULA: Referenda o Convênio firmado entre o Governo do Estado e o Município de Formosa do Oeste.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, baseado no Inciso III do Art. 12 da Lei Orgânica do Município de Formosa do Oeste.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica referendado o Convênio assinado em 03 de Julho de 1991, entre a FUNDEPAR - Fundação Educacional do Estado do Paraná e o Município de Formosa do Oeste, para reparos no Colégio Rui Barbosa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Edifício da Câmara Municipal
Formosa do Oeste, 06 de Abril de 1992.-

Aprovado por unanimidade

Em única

Votação

Sala das Sessões, 06/04/92

Secretário Executivo

Raimundo Marques Cavalcante

= PRESIDENTE=